



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Ao Excelentíssimo Senhor
CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de
LIMEIRA DO OESTE-MG

REF. INDICAÇÃO N° CM 010/2013

O Vereador que esta subscreve, ouvida a Casa, apresenta a Vossa Excelência, a presente indicação no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito Municipal que faça um projeto de lei para revogar a Lei nº 551, de 07 de maio de 2010.

“JUSTIFICATIVA”

A referida lei trata da cobrança de taxas para fornecimento de areia e terra aos municípios. A solicitação da revogação é pelo fato de que a cobrança impossibilita que pessoas de baixa renda deem início a obras, devido ao alto custo de caminhões de terra e areia, que, por sua vez são recursos naturais. Sem esta cobrança haverá um incentivo maior para o desenvolvimento de nossa cidade.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2013.

MARCIO QUEIROZ VALENTE

Vereador - Autor

Contenuti didattici

R. B. L.

W. J. Walker

Ramondoff

Aprovado em Unica discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões em 07/02/13
O Presidente 

À Secretaria para oficiar e arquivar.